

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDICO-CIRÚRGICOS DA MARCA B BRAUN

Assunto: Convite para apresentação de proposta – Procedimento por Ajuste Direto n.º 7007921 – Prestação de serviços de manutenção de Equipamentos de médico-cirúrgicos da marca B Braun

Objeto de contratação: Prestação de serviços de manutenção de Equipamentos de médico-cirúrgicos da marca B Braun

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I, 9500 – 370 Ponta Delgada

Tendo sido deliberado pelo Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, em reunião de 23 de novembro de 2021, a abertura de um procedimento de Ajuste Direto, em função de critério material, para prestação dos serviços de manutenção acima mencionados, convidamos a Vossa Empresa, a apresentar uma proposta para o fornecimento da manutenção dos referidos equipamentos, conforme Especificações em anexo.

Data de apresentação e manutenção das propostas

- a) As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 29 de novembro de 2021, através da plataforma eletrónica de contratação no site <https://www.acingov.pt/>,



45300001

- b) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contatar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
1. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja, prazo para a decisão e notificação da adjudicação.

Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- Documento a atestar a competência técnica e a autorização do fabricante para prestação destes serviços no território português.
- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:
 - O preço unitário líquido (inclui todos os custos, encargos e despesas), por algarismos e por extenso.
 - Para todos os efeitos o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta destas indicações, que o preço apresentado não inclui o citado imposto;
 - Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.



Personnel

A não apresentação dos documentos solicitados é motivo de exclusão da proposta.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

Nos termos do artigo 47º, do Código dos Contratos Públicos, o preço base deste procedimento é de € 98.025,30 (noventa e oito mil e vinte e cinco euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

Caução

Não aplicável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º, do CCP em conjunto com o n.º 2 do artigo 43 do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, uma vez que o preço contratual é inferior a € 200.000,00 (duzentos mil euros).

Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.
2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III ao Decreto Legislativo Regional n.º 27 /2015 /A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;



Handwritten signature



- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e h) do artigo 55.º do CCP;
3. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um adicional de 5 (cinco) dias úteis destinado ao seu cumprimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP.

Contrato

De acordo artigo 94.º do CCP, é exigível a redução do contrato a escrito considerando o valor do contrato.

Omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP e do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprovisionamento

Madalena Sampaio Correia
(Madalena Sampaio Correia, Dr.ª)

ANEXO:

 Caderno de encargos

Contactos



Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I. MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES



E-mail
sres-hdesa@azores.gov.pt



Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090



Website
<http://hdespt>